



PORTARIA nº 79/2017

Altera a data no Calendário de Reuniões da Plenária.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a",


RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data e o assunto da reunião plenária que seria realizada no dia 06/10/2017, sexta-feira, transferindo-a para o dia 09/10/2017, segunda-feira, abordando, tão somente assuntos administrativos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, Delegados e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2017.



Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD.
Presidente do CROMG